



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ES
CAMPUS ARACRUZ**

RETIFICAÇÃO Nº 01 –

EDITAL 01/2017 – ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO INDUSTRIAL.

A coordenadoria de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) campus Aracruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 01/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

No item 8.2 -Para matrícula será necessário a cópia dos seguintes documentos

m) Comprovação de residência – Entende-se por:

Segundo a lei 6.629/79

- I - notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso;
- II - contrato de locação em que figure como locatário;
- III - conta de luz, água, gás ou telefone correspondente ao último mês.

Parágrafo único - Quando o interessado for menor de vinte e um anos bastará a comprovação da residência do pai ou responsável legal.

No caso do candidato não possuir nenhum dos comprovantes acima, poderá apresentar uma auto-declaração de residência registrada/autenticada em cartório, onde se responsabiliza legalmente pelas informações declaradas.